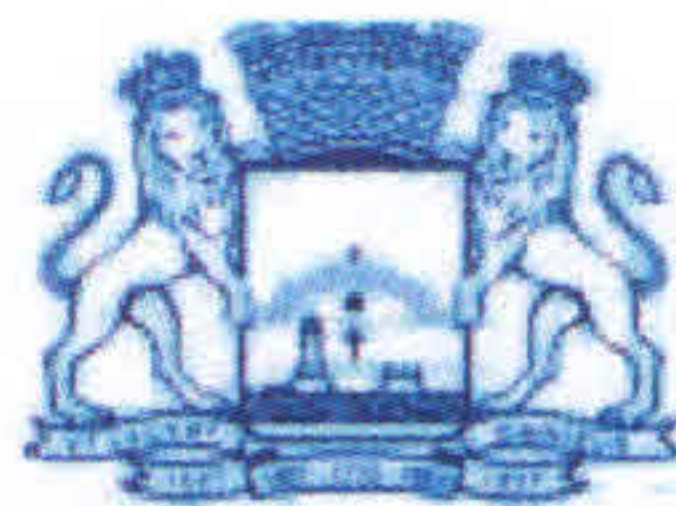


SUMÁRIO

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TCE - ITEM 02 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	04
CERTIDÃO DE CADASTRO DOS DADOS DA UNIDADE GESTORA - ITEM 03 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	06
ORDENADORES DE DESPESA - ITEM 04 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	08
DADOS DOS ORDENADORES DE DESPESA - ITEM 05 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	12
DECLARAÇÃO CONTENDO ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
ITEM 06 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ITEM 07 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	16
BALANÇO FINANCEIRO - ITEM 08 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	20
BALANÇO PATRIMONIAL - ITEM 09 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	23
DEMONTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ITEM 10 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	28
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ITEM 11 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	32
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ITEM 20 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	34
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA - ITEM 21 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	36
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E FONTE	
ITEM 22 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 – TCE.	38
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - ITEM 24 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2014 - TCE	40
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ITENS: 11, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35 E 36 DO ANEXO I DA	
RESOLUÇÃO 01/2014-TCE	42



PREFEITURA DO

RECIFE

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
GABINETE**

Recife, 24 de março de 2014

Ofício nº 135 /2014- GAB/SAJ

Senhor Presidente,

Em cumprimento à resolução TC Nº 001/2014 – Anexo I -, enviamos em 02 (duas) vias, 01 (uma) impressa e outra em meio digital, da Prestação de Contas do **Fundo Especial de Apoio a Procuradoria do Recife - FEAPMR, relativa a UG 43.02**, referente ao exercício de 2013.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ricardo do N. Correia de Carvalho
Secretário

Exmo. Sr.

Dr. Valdecir Fernandes Pascoal

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RELAÇÃO DOS ORDENADORES

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

LUCIANO BENJAMIM GESTEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO
ASSESSORA TÉCNICA

DEEWENIS DAVID DE MÉLO FELIZARDO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

Portarias

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear, **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, CPF nº 69303460472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 132 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2013 - GAB/SAJ,

R E S O L V E:

Nomear, **LUCIANO BENJAMIM GESTEIRA**, CPF nº 86487728420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar de 01 de janeiro de 2013. Código de Lotação nº 2012.1301 e Centro de Custo nº 2012.1301.01.0004.0001.

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 115, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **LUCIANO BENJAMIN GESTEIRA**, CPF matrícula 96.981-3, CPF 864.877.284-20, Secretário Executivo/SAJ, símbolo "CDA-3", para autorizar despesas, movimentar as contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira, contas bancárias e receber suprimento individual da Secretária de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 115, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora **KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO**, Assessora Técnica de Acompanhamento Processual/SAJ matrícula 96.948-3, CPF 007.430.304-00, que responde interinamente pela Gerência de Administração Setorial/SAJ, para autorizar despesas, movimentar as contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira, contas bancárias e receber suprimento individual da Secretária de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 404 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2013 - GAB/SAJ,

R E S O L V E:

Nomear, **ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR**, CPF nº 04311710410, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Setorial de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no Art. 18 da Lei 17.857/2013, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 115, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora **ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR**, Gerente de Administração Setorial/SAJ, matrícula 95.672-6, CPF 043.117.104-10, para autorizar despesas, movimentar as contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira, contas bancárias e receber suprimento individual da Secretaria de Assuntos Jurídicos em substituição a **KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO**, matrícula 96.948-3, CPF 007.430.304-00.

PORTARIA N.º 393 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2013 - GAB/SAJ,

R E S O L V E:

Nomear, **CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA**, CPF nº 04944506490, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico 2, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 110 DE 05 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 115, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei Municipal nº 14.512, de 17 de fevereiro de 1983,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA**, Assessor Técnico 2/SAJ, matrícula 97.313-3, CPF 049.445.064-90, para autorizar despesas, movimentar as contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira, contas bancárias e receber suprimento individual da Secretaria de Assuntos Jurídicos em substituição a DEEWENIS DAVID DE MELO FELIZARDO, CPF 048.651.424-28.

PORTARIA N.º 183 DE 15 DE JUNHO DE 2012

A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 115, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 14.512 de 17 de fevereiro de 1983.

R E S O L V E:

Delegar competência ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Setorial, **DEEWENIS DAVID DE MELO FELIZARDO**, CPF nº 048.651.424-28, matrícula nº 96.070-6, para autorizar despesas, movimentar as contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira e contas bancárias.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS c=(b-a)
Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	40.196,16	-39.803,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	40.196,16	-39.803,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	40.196,16	-39.803,84
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Intituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Intituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Intit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	80.000,00	80.000,00	40.196,16	-39.803,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

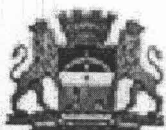
Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.000,00	80.000,00	40.196,16	-39.803,84
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	3.550.000,00	3.550.000,00	2.702.458,59	-847.541,41
TOTAL	3.630.000,00	3.630.000,00	2.742.654,75	-887.345,25
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO				
TOTAL GERAL	3.630.000,00	3.630.000,00	2.742.654,75	-887.345,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE DE EXTRAÇÃO : BALANCETE DA RECEITA - SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
Despesas Correntes	3.530.000,00	3.530.000,00	938.968,05	886.513,39	2.591.031,95
Pessoal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.530.000,00	3.530.000,00	938.968,05	886.513,39	2.591.031,95
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	83.908,00	83.908,00	16.092,00
Investimentos	100.000,00	100.000,00	83.908,00	83.908,00	16.092,00
Inversões Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.630.000,00	3.630.000,00	1.022.876,05	970.421,39	2.607.123,95
SUPERÁVIT			1.719.778,70		-1.719.778,70
TOTAL GERAL	3.630.000,00	3.630.000,00	2.742.654,75	970.421,39	887.345,25

FONTE DE EXTRAÇÃO : BALANCETE DA DESPESA - SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	LIQUIDADOS (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a-b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	126.691,22	1.155,80	1.155,80	125.535,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.691,22	1.155,80	1.155,80	125.535,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	126.691,22	1.155,80	1.155,80	125.535,42	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	PAGOS (b)	CANCELADOS (c)	SALDO (d)=(a-b-c)
DESPESAS CORRENTES	195.869,69	72.659,00	123.210,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.869,69	72.659,00	123.210,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.869,69	72.659,00	123.210,69	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SOFIN

Alyra Alencar

ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
DIRETORA ADMINISTRATIVO SETORIAL

Robervânia Afonso Lins

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Contadora - CPF 881.782.854-87
CRC/017.026/O-2



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO

Prefeitura do Recife 43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro / 2013

RECEITA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 40.196,16	R\$ 0,00
RECEITA ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA VINCULADA	R\$ 40.196,16	R\$ 0,00
RECEITA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE CONVÊNIO - ADM. DIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS PRÓPRIAS DA ADM. INDIRETA	R\$ 40.196,16	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS/FEAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE APOIO ESTADUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DO SAÚDE RECIFE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ 2.702.458,59	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.904.837,82	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 41.787,76	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 10.666,90	R\$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R\$ 1.213.240,80	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 263.705,03	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 126.691,22	R\$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R\$ 248.746,11	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 33.586,34	
CAIXA	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURO	R\$ 0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	R\$ 33.586,34	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL	R\$ 4.681.078,91	



Prefeitura do Recife 43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro / 2013

DESPESA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.022.876,05	R\$ 0,00
DESPESAS C/ RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.022.876,05	R\$ 0,00
DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADM DIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FEAS/FNAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E FIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO SAÚDE RECIFE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO	R\$ 0,00	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.938.888,74	R\$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 3.693,26	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R\$ 1.213.240,80	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 272.702,55	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 449.252,13	R\$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PARA O ANO SEGUINTE	R\$ 1.719.314,12	
CAIXA	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURE	R\$ 0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURE	R\$ 1.719.314,12	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL	R\$ 4.681.078,91	

Alyra Alencar
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL

Robervânia Afonso Lins
ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Contadora - CPF 881.782.854-87
CRC/017.026/O-2



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESUMO		
PASSIVO FINANCEIRO	67.359,45	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	4.080.491,15	0,00



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM. CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Alyra Alencar

ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL

Robervânia Afonso Lins

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
Contadora - CPF 881.782.854-87
CRC/017.026/O-2



Prefeitura do Recife

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.991.400,86
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	40.196,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.196,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.702.458,59
Transferências Intragovernamentais	2.702.458,59
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienações	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	248.746,11
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações em Coligadas e Controladas	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	248.746,11



Prefeitura do Recife

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	992.045,32
Pessoal e Encargos	1.828,84
Remuneração a Pessoal	0,00
Encargos Patronais	1.828,84
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	990.216,48
Uso de Material de Consumo	0,00
Serviços	916.830,47
Depreciação, Amortização de Exaustão	73.386,01
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Despesas Tributárias	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00



Prefeitura do Recife

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.999.355,54



Prefeitura do Recife

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECI...

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Incorporação de ativo	83.908,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Allyra Aلعمار
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
 GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL

Robervânia D. Lins
ROBERVÂNIA AFONSO LINS
 Contadora - CPF 881.782.854-87
 CRC/017.026/O-2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
T I T U L O	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	A N T E R I O R	INSCRIÇÃO	BAIXA	S E G U I N T E
DEPÓSITOS	23.902,31	263.705,03	272.702,55	14.904,79
CONSIGNAÇÕES	23.902,31	263.705,03	272.702,55	14.904,79
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	322.560,91	179.145,88	449.252,13	52.454,66
OBRIGAÇÕES A PAGAR	322.560,91	179.145,88	449.252,13	52.454,66
RESTOS A PAGAR	322.560,91	179.145,88	449.252,13	52.454,66
RESTOS A PAGAR - ADM. INDIRETA	322.560,91	179.145,88	449.252,13	52.454,66
PROCESSADOS	195.869,69	168.478,98	322.560,91	41.787,76
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	126.691,22	10.666,90	126.691,22	10.666,90
T O T A L G E R A L	346.463,22	442.850,91	721.354,68	67.359,45

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA					
CODIGO	D E S C R I Ç ã O	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	80.000,00	40.196,16	0,00	39.803,84
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	40.196,16	0,00	39.803,84
1320.00.00-0	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	40.196,16	0,00	39.803,84
1329.00.00-0	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	40.196,16	0,00	39.803,84
T O T A L G E R A L		80.000,00	40.196,16	0,00	39.803,84

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA POR SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	FIXADA	REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	9.641,84	150.358,16
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.150,00	8.100,00	4.050,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00	306.014,70	33.985,30
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00	341.735,31	1.658.264,69
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.016.021,16	271.647,36	744.373,80
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.828,84	1.828,84	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	83.908,00	16.092,00
T O T A I S		3.630.000,00	1.022.876,05	2.607.123,95

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
43.02	- FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
130	- RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
		1.022.876,05
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
131	- RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		1.022.876,05
TOTAL DO ORGÃO :		
		1.022.876,05

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DATA DE CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO	VALOR GLOBAL	CREDOR	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA	Nº DOS TERMOS ADITIVOS	DATA DA CELEBRAÇÃO	PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITAMENTO	VALOR ADITADO	PRAZO
26/2011	Dispensa de licitação			Locação de Imóvel residencial, onde funciona o multirio fiscal da PFM.	R\$ 30.000,00	Célia Araújo Marques	169.431.984-91	04/01/2011 a 03/01/2012	3			Prorrogação de prazo /Reajuste de valor	R\$ 15.831,24	04/01/2012 a 04/07/2012
												Prorrogação de prazo /Reajuste de valor	R\$ 72.000,00	05/07/2013 a 04/07/2013
												Prorrogação de prazo /Reajuste de valor	R\$ 76.804,56	05/07/2013 a 04/07/2014
80/2012	Dispensa de licitação			Aluguel do prédio da FPM situada na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - Santo Antônio - Recife-PE.	R\$ 219.720,00	Carlos Nogueira Lundgren	000.558.564-91	10/04/2012 a 09/04/2013	1			Prorrogação de prazo.	R\$ 235.576,56	10/04/2013 a 03/04/2013
239/2011	Registro de preço			Contrato de empresa terceirizada na prestação de serviços de 125 digitadores	R\$ 3.487.095,00	RPL Engenharia e Serviços LTDA	01.781.573/0001-62	08/12/2011 a 07/12/2012	4			Supressão de 12 digitadores	R\$ 3.152.333,88	08/12/2012 a 07/12/2013
												Prorrogação de prazo	R\$ 3.152.333,88	08/12/2012 a 07/12/2013
												Aumento de 10 digitadores.	R\$ 3.501.143,38	08/12/2012 a 07/12/2013
												prorrogação de prazo	R\$ 3.570.785,28	08/12/2013 a 07/06/2014
224/2011	Registro de preço			Contratação de Serviços de impressão departamental	R\$ 160.032,00	Kanzen Comercio e Serviços LTDA	06.351.396/0001-06	05/10/2011 a 04/10/2012	2			Prorrogação de prazo.	R\$ 160.032,00	05/10/2012 a 04/10/2013
95/2013	Dispensa de licitação			Assessoria Contábil ao FEAPMR	R\$ 2.400,00	AFCON - Afonso Ferreira Consultoria Contábil LTDA	06.001.924/0001-99	01/07/2013 a 28/09/2013	1			Prorrogação de prazo.	R\$ 2.400,00	29/09/2013 a 27/12/2013

001/2012	Registro de preço			Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café)	R\$ 4.879,44	Real Cereais Comércio Varejista LTDA	00.446.627/0001-70	23/04/2012 a 24/04/2013	-	-	-	-	-	-
283/2013	Registro de preço			Locação de veículo para atender as necessidades da SAJ	R\$ 81.000,00	Locavel (Gol 1.0)	63.768.490/0001-33	01/10/2013 a 30/09/2014	-	-	-	-	-	-

CNPJ NÃO EXISTE

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

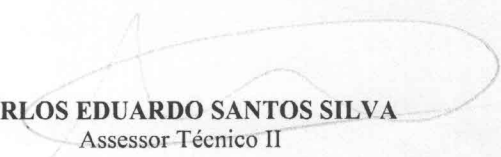
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

NÓS ABAIXO ASSINADOS VERIFICAMOS QUE NESTA DATA, 31.12.2013 O SALDO EM CAIXA É R\$ 0,00 (Zero), E QUE O MOVIMENTO FINANCEIRO DESTE FUNDO É REALIZADO ATRAVÉS DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.



ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial



CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA
Assessor Técnico II



MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA
Digitadora

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

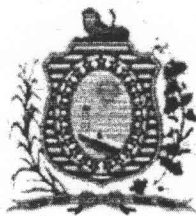
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprovação de Atualização

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com base em informação extraída do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, que a Unidade Gestora **Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife**, solicitou **ATUALIZAÇÃO**, em **23/01/2014**, pelo Gerenciador Sr(a) **Marcos Assis Mendes de Lima**, sendo **APROVADO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, protocolado sob o nº **2014PT000286**. Segmento Fiscalizador responsável **DICC - Divisão de Contas da Capital**

Informamos que não houve alteração nos dados cadastrais da Unidade Gestora na data da sua aprovação (23/01/2014).



Instrumento
de Cidadania

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista
50050-910 - Recife/PE
[81] 3181.7600 Fax [81] 3181.7604

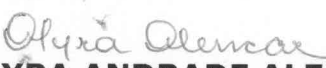
**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA
DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**Resolução TC N°. 001/2014
ANEXO I
ITEM 6**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C N°. 001/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, exercício 2013, **Item 6**, que solicita o endereço eletrônico de acesso público, no qual a prestação de contas está disponível na página <http://portaltransparencia.recife.pe.gov.br/>

Recife, 25 de Março de 2014.


ALYRA ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE O FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE NÃO ATENDEU AOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE DA NÃO OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS:

ITEM 11 -	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)
ITEM 23 -	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.
ITEM 25 -	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício;
ITEM 29 -	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.
ITEM 31 -	Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 32 -	Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
ITEM 33 -	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.
ITEM 34 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.
ITEM 35 -	Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.
ITEM 36 -	Cópia da ata de reunião do Conselho Municipal que analisou e/ou emitiu parecer sobre a prestação de contas do exercício, assim como os pareceres sobre as fiscalizações realizadas.

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2014.


ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR
Gerente de Administração Setorial